



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3859/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
APOSENTADO APÓS A EC Nº 103 DE 12/11/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Artigo 37 § 14, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 103/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 02 de setembro de 2026 o funcionário público municipal, **JOSE DO NASCIMENTO**, portador da CTPS nº. 0015931 -Série 00109— SP., ocupante do cargo de Coletor de Lixo, nomeado através da Portaria nº 2291/2016, de 11 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 2291/2016, de 11 de março de 2016 e Portaria 3844/2026, de 27 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de setembro de 2026


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração